

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
SEGUNDA SEÇÃO DE JULGAMENTO

Processo n° 13884.004862/2002-25
Recurso n° 152.381 Voluntário
Acórdão n° 2801-00.085 – 1ª Turma Especial
Sessão de 05 de maio de 2009
Matéria RESTITUIÇÃO/COMP COFINS
Recorrente MSR Contábil S/C Ltda
Recorrida DRJ - Campinas/SP

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Período de apuração: 01/02/1993 a 31/03/1997

Recurso. Intempestividade.

Oferecido o apelo após o prazo de 30 (trinta) dias determinado pela legislação de regência, dele não se conhece.

Recurso Voluntário Negado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os Membros da PRIMEIRA TURMA ESPECIAL da PRIMEIRA CÂMARA da SEGUNDA SEÇÃO DE JULGAMENTO do CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Josefa Maria Coelho Marques
JOSEFA MARIA COELHO MARQUES
Presidente

Daniel Mauricio Fedato
DANIEL MAURICIO FEDATO
Relator

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros Belchior Melo de Sousa e Carlos Henrique Martins de Lima..

Relatório

Trata-se de recurso interposto contra decisão da DRJ de Campinas/SP (Acórdão nº 05-19.923 da 3ª Turma), com ciência ao contribuinte em 13/12/2007 (fl. 166), havendo protocolo de recurso em 15/01/2008.

É o relatório.

Voto

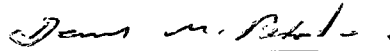
Conselheiro DANIEL MAURICIO FEDATO, Relator

A ciência da decisão ao sujeito passivo foi realizada em 13/12/2007, conforme notícia o aviso de recebimento (fl. 166).

Todavia a interposição do recurso ocorreu em 15/01/2008, conforme protocolo (fl. 167), no trigésimo primeiro dia em face de que o prazo venceu no dia anterior (14/01/2008), segunda-feira.

Em face da intempestividade, não conheço do recurso.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2009



DANIEL MAURICIO FEDATO

